



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 048, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, constante no Processo SEI nº 072.7475.2022.0033576-69,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2023, as inscrições de candidatos interessados na Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, a ser realizada observando as disposições do Edital nº. 176/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/09/2022.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, indicadas nos subitens 2.1.1.1, 2.1.2.2, 2.1.3, 3.4 e 5.1 do Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“2.1.1.1. O resultado da etapa 2.1.1 será divulgado até o dia 06 de fevereiro de 2023, com as inscrições homologadas, relacionados por ordem alfabética, na página do PPGECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal).”

“2.1.2.2. O resultado da etapa 2 (item 2.1.2) será divulgado até o dia 07 de fevereiro de 2023, com os nomes dos candidatos selecionados para a etapa de entrevista (Etapa 3), relacionados por ordem alfabética, na página do PPGECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal).”

“2.1.3. Etapa 3: Os candidatos selecionados na etapa 2 passarão por uma etapa de entrevista, que será realizada nos dias 08 a 10 de fevereiro de 2023. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo menor ou maior do que o previsto neste item.”

“3.4. A divulgação do resultado final será feita até o dia 16 de fevereiro de 2023, podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Recomenda-se aos interessados verificar com frequência tal informação nos sites da UESB e do PPGECAL.”

“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Cursos no Campus de Itapetinga, nos dias 01 a 03 de março de 2023. Tal data poderá sofrer alterações, que serão informadas no site do PPGEAL”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 176/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600